

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.007-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO BARREIRAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de setembro de 1999, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de outubro de 1992, a concessão outorgada à Rádio Barreiras Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado VILMAR ROCHA
Relator**